



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). ELIZANE SOARES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM TODOS OS PROGRAMAS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ASP. AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP. AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de Janeiro de 2021

  
JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR  
Comissão de Licitação  
Presidente

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

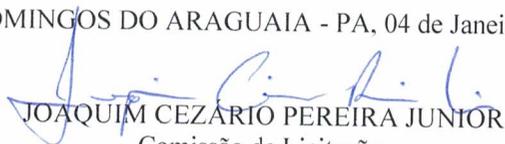


**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ASP. AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de Janeiro de 2021

  
JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR  
Comissão de Licitação  
Presidente